



INDICAÇÃO N.º 59 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, vem na forma regimental apresentar a esta Casa Legislativa a presente Indicação requerendo que, após sua leitura no plenário, seja remetida cópia ao Senhor Prefeito Municipal para as providências cabíveis, com nossas homenagens:

INDICAR ao Senhor Prefeito Municipal através da Secretaria Municipal de Obras, seja viabilizada a reforma de uma sala da escola do Bairro Cafundó para atendimento médico da população.

JUSTIFICATIVA

Atualmente os atendimentos são realizados no barracão da igreja, pois no bairro não há um local apropriado para que a equipe de saúde possa prestar um atendimento de qualidade à população, motivo pelo qual encaminho esta indicação para que a sala da escola que não está sendo usada possa ser reformada e adaptada para este fim.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

João Clarismon Salvador
Vereador